ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100
e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 05 de fevereiro de 2015.

Guia de Requisição/SAU Nº 02/2015

AO
Ilmo. Sr.
MILTON TOMASI
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1899/01 Claudio José Frozza – Fiscal Trib. Obras e Vig Sanitária
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Claudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal Em Exercício
Em 05/02/2015

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	Valdir Mantelli
Matrícula:	1511/01
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para Depósito	**Banco do Brasil – Ag 5395-3 / Conta 59054-1**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**10.02.2015**	Hora:	**13:00 Hs**
Chegada:	Data:	**11.02.2015**	Hora:	**19:30 Hs**
Destino:	Joinville - SC			
Transporte:	**Logan MJU 2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar as pacientes Beatris Narciso Fernandes e Veridiane Terezinha Narciso para realização de consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	1,5 (uma e **meia**)
Valor da Diária:	**R$ 254,64**
Valor Devido:	**R$ 381,96**
	Trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos.

Nova Erechim – SC, 10 de fevereiro de 2015.

Valdir Mantelli

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
10/02/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CEP: 89865-000
CNPJ: 83.021.840/0001-68
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 11 de fevereiro de 2015.

Guia de Requisição/PMNE Nº 02/2015

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento a servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Nome/cargo	15901 Soeli Sonia Sartori Marocco – Contadora
d)	Dotação orçamentária	2005 – Manutenção da Secretaria da Administração Financeira;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias.
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 43441-8

Soeli Sonia Sartori Marocco

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
11/02/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CEP: 89865-000
CNPJ: 83.021.840/0001-68
Fone: 49 3333 3100 e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 13 de fevereiro de 2015.

Guia de Requisição/PMNE Nº 03/2015

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 100,00 (cem reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal	Lei Municipal n.º 1.058/2001;
b)	Identificação da Despesa	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica;
c)	Matrícula/Nome/cargo	2399/01 Adriana Marchetto – Chefe de Departamento;
d)	Dotação orçamentária	2040 - Manutenção Secretaria de Assistência Social;
e)	Prazo de aplicação	30 (trinta) dias
f)	Dados para depósito	Banco do Brasil Agencia 5395-3/Conta 61962-0

Adriana Marchetto
Adriana Marchetto

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 13/02/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE NOVA ERECHIM
Av. Francisco Ferdinando Losina nº 139 Centro CNPJ: 83.021.840/0001-68
CEP: 89 865 000 Fone: 49 3333 3100
e-mail: prefeitura@novaerechim.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ERECHIM

Nova Erechim (SC), 16 de fevereiro de 2015.

Guia de Requisição/SAU Nº 03/2015

AO
Ilmo. Sr.
VOLMIR PIROVANO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
Nova Erechim – SC

Senhor Prefeito,

Venho pelo presente, solicitar adiantamento no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a pagamento de despesas de alimentação e outras despesas de pronto pagamento aos servidores em viagem a serviço da municipalidade.

Fundamentação Legal:

a)	Dispositivo Legal:	Lei Municipal n.º 1.058/2001
b)	Identificação da Despesa:	339039 – Serviço de Terc. Pessoa Jurídica
c)	Nome / Cargo:	1899/01 Claudio José Frozza – Fiscal Trib. Obras e Vig Sanitária
d)	Dotação Orçamentária:	2021 – Func e Manut do Fundo Mun Saúde
e)	Prazo de Aplicação:	30 (trinta) dias

Claudio José Frozza

Autorizo a concessão do adiantamento acima especificado,

Prefeito Municipal
Em 16/02/2015

RELATÓRIO DE VIAGEM

I	IDENTIFICADOR DO SERVIDOR (A)
Nome:	**Dirlei José Pirovano**
Matrícula:	**3492/01**
Cargo ou Função	**Motorista**
Dados para depósito	**Caixa Econômica Federal Agência 2894/Conta 3069-0 CPF: 946.788.129-20**

II	DESLOCAMENTO			
Saída:	Data:	**23.02.2015**	Hora:	**13:00 Hs**
Chegada:	Data:	**25.02.2015**	Hora:	**18:00 Hs**
Destino:	**Florianópolis - SC**			
Transporte:	**Logan MJU 2511**			

III	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DA VIAGEM
	Levar as pacientes Isabel Pandolfo Maldaner e Maria Helena Seco para realização de consulta.

IV	FUNDAMENTO LEGAL
	Lei Municipal 0714/93 de 02/04/1993

V	CÁLCULO DA DIÁRIA
Numero de Diárias:	**1,5(uma e meia)**
Valor da Diária:	**RS 509,28**
Valor Devido:	**RS 763,92**
	Setecentos e sessenta e três reais e noventa e dois centavos

Nova Erechim – SC, 20 de fevereiro de 2015.

Dirlei José Pirovano

VI	DESPACHO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Nome:	**Volmir Pirovano**
Cargo:	**Prefeito Municipal**
	Autorizo o pagamento da (s) diária (s) acima especificada, aguardando a comprovação da efetiva realização da viagem.

Volmir Pirovano
20/02/2015.